



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1828

PROJETO DE LEI Nº 85/88

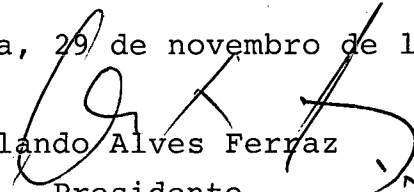
"Dispõe sobre denominação
de via pública"

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica denominada Rua Hilton da Silva Bley, a via atualmente sem nome, localizada entre a rua Pedro Verona e Alameda das Açucenas e que liga o loteamento Verona à Cidade Jardim.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de novembro de 1988.-


Orlando Alves Ferraz
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI

Nº 85188

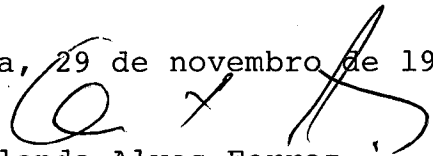
"Dispõe sobre denominação de via pública"

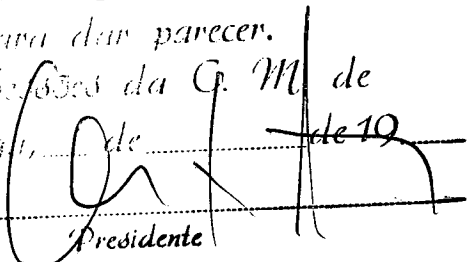
A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica denominada Rua Hilton da Silva Bley, a via atualmente sem nome, localizada entre a rua Pedro Verona e Alameda das Açucenas e que liga o loteamento Verona à Cidade Jardim.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de novembro de 1988.-


Orlando Alves Ferraz

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de _____ de 1988.*

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 29 de _____ de 1988.


Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 29 de _____ de 1988.


Presidente

Pirassununga, 24 de novembro de 1.988.

Ilmo. Sr. Dr.

ORLANDO ALVES FERRAZ

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA- SP.

EM MÃOS - NESTA.

REF.- PROPOSTA PARA DENOMINAÇÃO DE AVENIDA QUE LIGA O BAIRRO DE VILA BRASIL
"JARDIM VERONA" A CIDADE JARDIM.

Prezado Edil

Na qualidade de presidente da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro de Cidade Jardim Pirassununga, representando o consenso da comunidade deste bairro residencial, venho pela presente e melhor forma de direito apresentar a V. Exa. a presente sugestão, qual seja, a denominação de HILTON DA SILVA BLEY para a via pública em epígrafe.

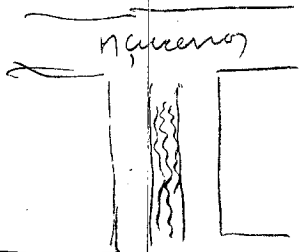
Tal pedido se justifica pelo fato de ter sido o amigo HILTON DA SILVA BLEY o primeiro morador do bairro, grande incentivador do desenvolvimento do mesmo, além de tratar-se de pessoa cuja idoneidade moral e conduta exemplar justificarem por si tal propositura.

Queira V. Exa. nos desculpar se porventura estamos com tal pedido infringindo o andamento legal ou normal dos trabalhos desta casa de Leis, mas, na verdade não poderíamos nos omitir neste momento, mormente por aqueles que nos deixaram, além de profunda saudade o orgulho de vivermos em Pirassununga e felicidade de tantas oportunidades de convivência verdadeiramente digna e honrosa.

Sendo só o que tinha para esta oportunidade renovo meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO ZAMARIOLLI SILVA
AMACJPIRASSUNUNGA



Entre a rua 2
e Plano de Avenidas
do Jardim Verona



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

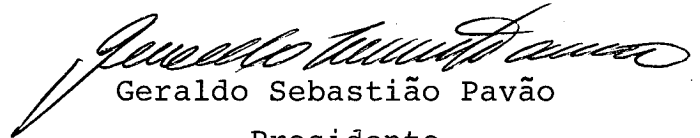


PARECER Nº _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 85/88, de autoria do Ver. Orlando Alves Ferraz, que dispõe sobre denominação de via pública, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 29/Novembro/1988.-

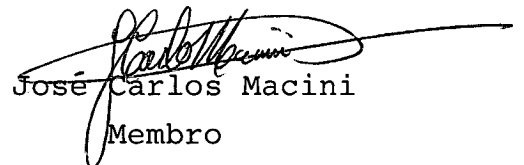

Geraldo Sebastião Pavão

Presidente


Angélico Berretta

Relator

Relator


José Carlos Macini
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 1.928/88 -

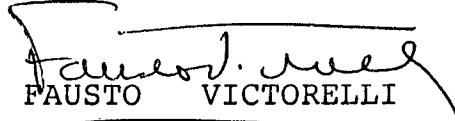
"Dispõe sobre denominação de via pública".....

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica denominada Rua HILTON DA SILVA BLEY, a via atualmente sem nome, localizada entre a rua Pedro Verona e Alameda das Açucenas, e que liga o loteamento-Verona à Cidade Jardim.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de novembro de 1.988.


- FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.

Diretor do Departamento de Administração.

mcz/..